

Vitória (ES), segunda-feira, 31 de Março de 2025.

04/02/2025, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, a partir da publicação.

Vitória, 28 de março de 2025.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1523216

PORTARIA Nº 532-S, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-1QH8D,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **JOANA D'ARCK CAETANO**, nº funcional 2425726, vínculo 9, MaPB - VI.9, na **EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA**, no município de Cachoeiro de Itapemirim, FM. CE. 4, turno matutino, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com a Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, a partir da publicação.

Vitória, 28 de março de 2025.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1523222

PORTARIA Nº 533-S, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, tendo em vista os termos do processo nº 2025-MLK6L,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **MARIA NILZA CORRÊA MARTINS**, nº funcional 2746689, vínculo 1, MaPB - VI.10, na **EEEFM PROFª HOSANA SALLES**, no município de Cachoeiro de Itapemirim, FM. CE. 4, turno matutino, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com o art. 5º da Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, a partir da publicação.

Vitória, 28 de março de 2025.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1523229

*** PORTARIA Nº 487-S, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

Constitui o Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação da Secretaria de Estado da Educação - ELPPi/SEDU.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação da Secretaria de Estado da Educação - ELPPi/SEDU, de acordo com a Portaria nº 098-R, de 24 de março de 2025:

I - Coordenadora-Geral

a) Andrea Paoliello de Freitas; nº funcional: 381140-1.

II - Coordenadora-Adjunta

a) Larisse Brunoro Grecco; nº funcional: 3292215-1.

III - Coordenadora de Projetos

a) Stephanie Correa Marques; nº funcional: 4806549-1.

IV - Membro

a) Rayane Queiroz Santana; nº funcional: 4378555-1.

V - Apoio Técnico

- a) Augusto Roquette Neto;
- b) Maria Clara de Sousa Pimentel;
- c) Pedro Henrique Castro Freitas;
- d) Tamires Sales de Quadros;
- e) Yara Mara de Queiroz Alves da Graça Lima.

Art. 2º Na ausência da Coordenadora-Geral, a Coordenadora-Adjunta responde pelo ELPPi.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de março de 2025.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

* Republicada com alterações.

Protocolo 1523241

*** PORTARIA Nº 488-S, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

Designa os membros da Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação - ELPI, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 46, alínea "o", da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando a publicação do Decreto nº 5.898-R, 06 de dezembro de 2024, que estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, conforme previsto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Poder Executivo Estadual e institui a Rede de Escritórios Locais de Processos e Inovação do Poder Executivo Estadual,